

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 9ª REGIÃO

RELATO INTEGRADO

2020

CURITIBA

2021

Conselho Regional de
Biblioteconomia 9ª Região

Relato integrado 2020



Curitiba, 2021.

Expediente

Adriano Lopes

Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região, Gestão 2018-2020

Gabriele Maris Pereira Fenerick

Vice-Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região, Gestão 2018-2020

Sirlei do Rocio Gdulla

Diretora Financeira, Gestão 2018-2020

Ana Lucia Dal Pozzo

Diretora Técnica, Gestão 2018-2020

Cristiane Sinimbu Sanchez

Diretora Administrativa, Gestão 2018-2020

Adriano Lopes

Emerson Tadeu da Cruz

Texto

Adriano Lopes

Projeto gráfico e diagramação em Canva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região

Relato integrado 2020 [recurso eletrônico] / Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região.-- Curitiba: Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região, 2021.

1 arquivo texto (28 p.) : PDF ; 10,5 MB.

Modo de acesso: World Wide Web

Título extraído da tela de título (visualizado em 31 mar. 2020)

1. Administração pública - Relatórios. 2. Relatórios técnicos. 3. Governança pública. 4. Produtividade governamental. I. Título.

CDD: Ed. 23 – 351

Lista de abreviaturas e siglas

CFB	Conselho Federal de Biblioteconomia
CRB-9	Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região
CTC	Comissão de Tomada de Contas
PAFIS	Programa de Apoio à Fiscalização
TCU	Tribunal de Contas da União
UPC	Unidade Prestadora de Contas

Sumário

5 Palavra do Presidente

6 Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

8 Principais canais de relacionamento com a sociedade

10 Principais canais de relacionamento com os bibliotecários

10 Fatos externos relevantes

11 Modelo de negócios e cadeia de valor

12 Riscos, Oportunidades e Perspectivas

12 Riscos identificados ao longo de 2020

13 Oportunidades identificadas ao longo de 2020

14 Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

17 Comissões do CRB-9

18 Desempenho do CRB-9 em 2020

18 Dados da Secretaria

18 Eleições para a Gestão 2021-2023

19 Desempenho financeiro do CRB-9 em 2020

20 Gestão de pessoas

21 Gestão de licitações e contratos

21 Gestão patrimonial

22 Desempenho do CRB-9 em 2020 – Fiscalização

23 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

23 Declaração do contabilista

24 Contexto operacional

24 Regime de competência e segregação de prazos

25 Caixa e equivalente de caixa

Apêndice A – Declaração de integridade do Relato Integrado 2020

Apêndice B – Parecer da Comissão de Tomada de Contas sobre o relatório anual do exercício de 2020

Palavra do Presidente

O Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região tem por finalidade a fiscalização do exercício da profissão de Bibliotecário em todo o território paranaense, conforme determina a legislação vigente, contribuindo para o desenvolvimento biblioteconômico na área de sua jurisdição.

O compromisso deste Conselho com a sociedade paranaense e brasileira é reafirmado por meio de ações realizadas no ano de 2020, cujos resultados refletem os impactos da pandemia que assolou o país, prejudicando diretamente as ações que haviam sido planejadas para o exercício.

Neste cenário, tivemos redução significativa no volume de visitas de fiscalização in loco, além da quantidade de julgamentos realizados durante o ano. A estratégia de ações foi redirecionada para a conscientização e a obtenção de informações por meio de ofícios encaminhados às instituições.

Este relato integrado apresenta as principais ações do CRB-9 no ano de 2020, o qual temos a grata satisfação de compartilhar com a sociedade paranaense, demonstrando nosso firme compromisso de transparência adotado na Gestão 2018-2020.

Está dividido em quatro capítulos: Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo; Riscos, Oportunidades e Perspectivas; Governança, Estratégia e Alocação de Recursos; Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis; e Apêndices. Para sua elaboração foi empregado o pensamento coletivo da Gestão, além de alinhar-se à estrutura da decisão normativa e à integridade das informações.

Boa leitura!



ADRIANO LOPES

*Presidente do Conselho Regional de
Biblioteconomia 9ª Região, Gestão 2018-2020
CRB-9/1429*

#somosbiblioteconomia

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Sistema CFB/CRB é composto por um órgão gerenciador, o Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), cuja missão é ser um agente de excelência na promoção e no fortalecimento da ação do profissional de Biblioteconomia, e por vários órgãos executores, os Conselhos Regionais de Biblioteconomia (CRB), cuja missão é ser um agente de excelência na orientação e fiscalização do exercício da profissão de Bibliotecário, contribuindo para o desenvolvimento biblioteconômico regional.

O Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região tem por finalidade fiscalizar o exercício da profissão de Bibliotecário em todo o território paranaense, conforme determina a legislação vigente e contribuir para o desenvolvimento biblioteconômico na área de sua jurisdição.

A atuação da Unidade Prestadora de Contas (UPC) se dá somente no Paraná, uma vez que há outros Conselhos Regionais de Biblioteconomia que atendem os demais estados. Trata-se uma autarquia federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e regida, principalmente, pelas Leis 4.04/1962 e 9.674/1998 e pelo Decreto 56.725/1965. Este arcabouço legal, bem como as Resoluções do Conselho Federal de Biblioteconomia estão disponíveis no Repositório do Sistema CFB/CRB, no link <http://repositorio.cfb.org.br/>

Missão

Promover a difusão da Biblioteconomia e a valorização da profissão do Bibliotecário, em benefício da sociedade.

Objetivo

Orientar, disciplinar e fiscalizar a profissão de bibliotecário, primando pela fiel observância dos princípios éticos e contribuindo para o desenvolvimento da Biblioteconomia.

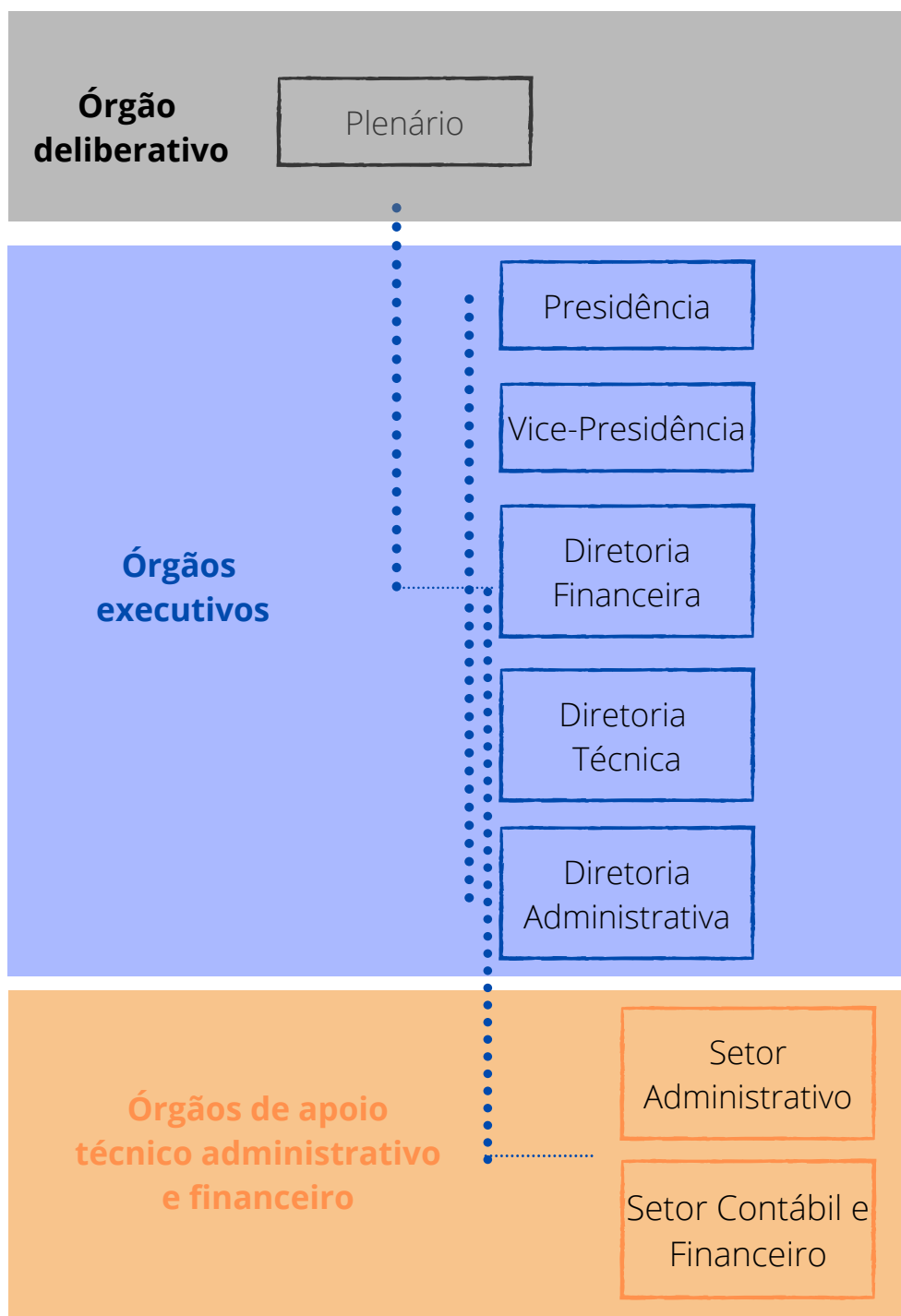
Valores

**Comprometimento com a ética e a cidadania;
Respeito à diversidade social e cultural;
Transparência nas ações;
Responsabilidade social.**

Política

Compartilhar informações e melhores práticas para otimização das ações do sistema em busca da excelência dos resultados.

A estrutura organizacional do CRB-9 é definida pelo Regimento Interno do Sistema CFB/CRB e conta com órgãos de Fiscalização Financeira, Orientação, Controle e Assessoramento e são as seguintes as Comissões Permanentes que compõem a estrutura: Comissão de Tomada de Contas; Comissão de Ética Profissional; Comissão de Licitação; Comissão de Divulgação e Valorização Profissional; Comissão de Fiscalização. Esta estrutura está assim composta:



PRINCIPAIS CANAIS DE RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Devido à sua estrutura enxuta, o CRB-9 disponibiliza como canais de comunicação com a sociedade o seu site, disponível em www.crb9.org.br, página no Facebook, grupo de envio de comunicados por e-mail (crbnove@googlegroups.com), e atendimento telefônico e por e-mail. Visando alcançar um público maior na divulgação das ações realizadas, o CRB-9 criou em 2020 um perfil no Twitter.

A página web do CRB-9, que também foi reformulada e disponibilizada em março de 2020, contém informações básicas sobre o exercício da profissão de bibliotecário, dados da gestão, bem como um canal para o recebimento de denúncias.

O mesmo sítio dispõe, também, de um portal de serviços para bibliotecários e empresas que prestam serviços na área de biblioteconomia, visando dar maior autonomia aos profissionais e empresas para a gestão do pagamento de suas anuidades, emissão on-line de certidões de regularidade, atualização de dados cadastrais. Dispõe, ainda, de um link para o Portal da Transparência, Prestação de contas e Acesso à Informação, no qual são disponibilizadas diversas informações sobre a UPC, tais como balancetes, relatórios, prestações de contas ao Conselho Federal de Biblioteconomia e Tribunal de Contas da União.



Em 2020 houve 1 (um) pedido de informações via Lei de Acesso à Informação, que foi respondido dentro do prazo legal estabelecido.

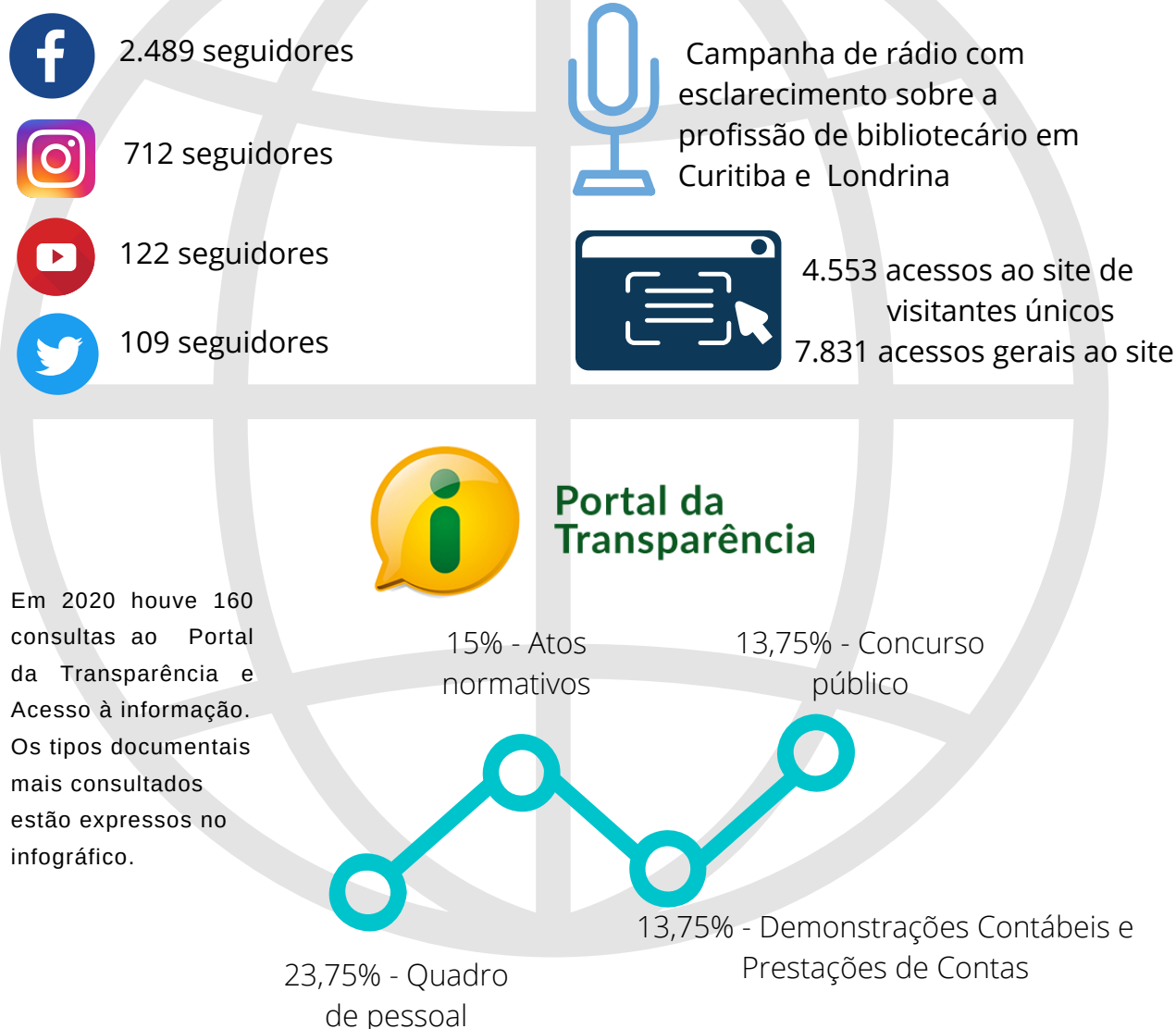
Além destes canais, o Plenário do CRB-9 também aprovou a adesão da UPC ao sistema e-OUV. O pedido foi encaminhado à Controladoria Geral da União e aguarda a provação em assembleia.

Visando esclarecer a população paranaense sobre o papel do bibliotecário foi realizada uma campanha de rádio nas cidades de Curitiba e Londrina, com a divulgação de dois spots.

Em Curitiba a campanha foi realizada na rádio UniFM, vinculada à Fundação de Apoio à Universidade Federal do Paraná e teve a duração de um mês, com 6 inserções diárias.

Em Londrina a campanha foi realizada na rádio UELFM, vinculada à Universidade Estadual de Londrina e teve a duração de três meses, com 8 inserções diárias.

DADOS DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



PRINCIPAIS CANAIS DE RELACIONAMENTO COM OS BIBLIOTECÁRIOS

Assim como tem buscado a inovação na prestação de serviços junto à sociedade, o CRB-9 também tem por objetivo melhorar os índices de transparência e relacionamento com os bibliotecários. Para isso, tem atuado fortemente nas mídias sociais e também por correio eletrônico.

A comunicação por este canal tem proporcionado aos profissionais e empresas inscritas na Autarquia a possibilidade de participação em cursos e eventos para atualização, em sua maioria gratuitos, além de oportunidades de estágio, emprego e divulgação de notícias relacionadas à profissão.

A Autarquia também estreou um canal no YouTube como forma de facilitar o acesso a eventos promovidos pela entidade para todos os interessados. A primeira atividade foi uma palestra transmitida em tempo real, em comemoração ao dia do bibliotecário, em 12 de março de 2020.

FATOS EXTERNOS RELEVANTES

No cenário do exercício de 2020, a pandemia provocou fortíssimo impacto negativo nos resultados da UPC, uma vez que as visitas para a fiscalização in loco tiveram que ser suspensas devido às orientações de autoridades sanitárias do estado e da cidade de Curitiba.

Tais visitas ocorreram somente nos meses de fevereiro, março, novembro e dezembro, estes dois últimos em quantidade limitada na capital do estado, pois diversos estabelecimentos de ensino permaneciam fechados.

Outro fator relevante está relacionado à falta de regulamentação no Sistema CFB/CRB da possibilidade de fiscalização por meio do emprego de tecnologia da informação (fiscalização remota). Além disso, carece de regulamentação o uso de todos os meios de prova em direito admitidas para fortalecer o processo fiscalizatório.

MODELO DE NEGÓCIOS E CADEIA DE VALOR

O modelo de negócios do CRB-9 está pautado em quatro pilares definidos no planejamento estratégico elaborado pelo Conselho Federal de Biblioteconomia, a saber: Fiscalização e Registro Profissional; Gestão de Suporte de Atividades Administrativas e Financeira; Políticas Públicas; Comunicação e Integração. Estes pilares sustentam as ações realizadas visando a geração de valor na transformação dos insumos em benefício da sociedade.



Ressalte-se que a dimensão “políticas públicas” visa suprir as demandas relacionadas a alguns fatores externos que acabam influenciado o resultado das atividades da UPC, como o monitoramento e proposição de legislação para aprimorar os processos fiscalizatórios realizados.

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Se por um lado a pandemia provocada pelo covid-19 representou forte impacto negativo nos resultados da UPC com a paralização de atividades presenciais, redução de promoção de eventos, redução drástica das visitas de fiscalização in loco, por outro ratificou a necessidade que havia sido identificada em anos anteriores de investimento em recursos de tecnologia da informação para agilização dos processos produtivos.

O quadro de pessoal absolutamente enxuto, e a ausência de outros recursos, financeiros ou não, impactam na possibilidade de uma melhor gestão dos riscos aos quais a entidade está sujeita.

Assim, observa-se que tais riscos representam, também, oportunidades de inovação e de melhoria que podem alavancar os resultados e impactos esperados junto à sociedade.

Inexiste regulamentação da gestão de riscos no Sistema CFB/CRB.

RISCOS IDENTIFICADOS AO LONGO DE 2020

A pandemia foi o principal risco identificado ao longo de 2020 pois representou, de imediato, a necessidade de suspensão das viagens de fiscalização planejadas em 2019, bem como os resultados e impactos esperados.

Além disso, também representou uma oportunidade para o investimento em recursos de tecnologia da informação para melhorar os canais de contato com a sociedade e o bibliotecário.

Desta forma, a saída obtida para a mitigação deste risco foi o investimento em hardwares e softwares que possibilitassem a manutenção das atividades de forma remota, na medida do possível.

Um segundo risco que impactou o planejamento das atividades da UPC foi a aprovação pelo Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), mas sem repasse de recursos financeiros durante o ano, do Programa de Apoio à Fiscalização (PAFIS).

Sem estes recursos, a UPC precisou reformular seu orçamento, redirecionando para as atividades-fim investimentos que haviam sido programados para outras finalidades.

Contágio e propagação do Coronavírus no ambiente de trabalho: visando minimizar os impactos deste risco, os empregados do CRB-9 foram autorizados a realizar suas atividades de forma remota a partir de março de 2020 e retornaram parcialmente no mês de novembro. Para o afastamento, foram adquiridos notebooks e licenças de software para que fosse possível trabalhar de forma remota. Para o retorno foram adquiridos os equipamentos de proteção individual e demais insumos para que não houvesse a possibilidade de contágio pelo vírus.

Risco de perder ações judiciais: em que pese a condução dos processos administrativos de fiscalização dentro dos preceitos legais, sempre há um risco de que na via legal a UPC seja condenada à anulação de autos de infração emitidos, bem como ao pagamento de honorários advocatícios. Visando a mitigação deste risco, a Assessoria Jurídica em colaboração com a Comissão de Fiscalização passou a revisar os casos com maior rigor, orientando a realização de novos procedimentos quando entendia que havia algum dano iminente.

OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS AO LONGO DE 2020

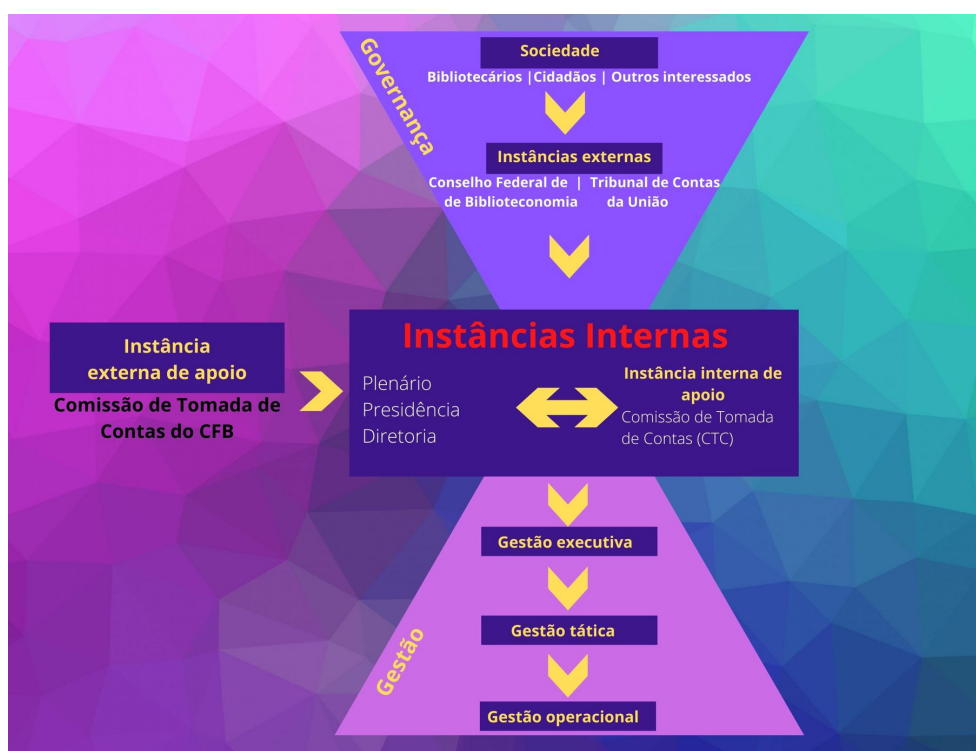
Neste cenário de distanciamento social, a UPC investiu também em equipamento de videoconferência, o que possibilitou a retomada, no mês de dezembro, dos julgamentos de processos que já possuíam relato e voto. Com tal investimento, o CRB-9 entrou para a vanguarda do Sistema CFB/CRB no uso de tecnologias adequadas para a condução dos processos administrativos de fiscalização do início ao fim.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

O planejamento estratégico para o Sistema CFB/CRB é elaborado pelo Conselho Federal de Biblioteconomia e direcionado por quatro macroações: Fiscalização e registro profissional; Gestão de suporte de Atividades Administrativas e Financeiras; Políticas públicas; e Comunicação e integração.

Para estas macroações são estabelecidas, pelos Conselhos Regionais, metas e objetivos anuais, com vistas à obtenção dos resultados pretendidos.

Estas macroações norteiam o CRB-9 na obtenção dos resultados de orientação, fiscalização e promoção da profissão de bibliotecário no estado do Paraná. A estrutura de governança do CRB-9 está representada no infográfico a seguir.



Assim, o planejamento estratégico do CRB-9 leva em consideração as definições do Conselho Federal de Biblioteconomia e estabelece as metas conforme sua realidade operacional. Este processo pode ser visualizado na imagem a seguir:



A estrutura de gestão do CRB-9 é constituída por: Plenário, com 12 (doze) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, designados pelo título de Conselheiros Regionais, além dos membros natos, todos brasileiros natos ou naturalizados, bacharéis em Biblioteconomia, registrados no CRB-9 e em dia com as suas obrigações, com mandato trienal, eleitos de acordo com as normas estabelecidas por Resolução do CFB. Em julho de 2020 foi realizada eleição complementar para recomposição do quadro de Conselheiros em virtude da renúncia de eleitos para o triênio 2018-2020.

Presidência: é o seu gestor e ordenador de despesas, responsável pela Prestação de Contas perante o CFB e o TCU, ou outro órgão de controle externo. Suas atribuições estão descritas no Art. 78 do Regimento Interno do Sistema CFB/CRB.

Vice-Presidência, a quem compete: I - Colaborar com os Presidentes no exercício das atribuições que lhes são afetas; II - Elaborar Relatório Anual das Atividades desenvolvidas no âmbito de suas funções; III - Outras competências atribuídas pelos Presidentes e Plenários.

Diretoria Técnica, a quem compete: I - Analisar os assuntos técnicos da área de Biblioteconomia, demandados aos Conselhos, consultando as áreas específicas, quando necessário, e informando as decisões aos interessados, e decidir sobre os mesmos; II - Elaborar Relatório Anual das Atividades desenvolvidas no âmbito de suas funções; III - Outras competências atribuídas pelos Presidentes e Plenários.

Diretoria Administrativa, a quem compete: I - Coordenar e supervisionar as suas atividades administrativas e as demais constantes no Art. 82 do Regimento Interno do Sistema CFB/CRB.

Diretoria Financeira, a quem compete: I - Coordenar e supervisionar a área de administração financeira e de contabilidade do Conselho e as demais constantes no Art. 83 do Regimento Interno do Sistema CFB/CRB.

Constituem os órgãos de apoio administrativo e financeiro do Conselho os setores que prestam os serviços de administração geral, necessários ao desempenho das suas finalidades: I - Setor Administrativo; II - Setor Contábil e Financeiro.

O Setor Administrativo é órgão de apoio dos Conselhos e suas atividades são supervisionadas pelo Diretor Administrativo e pela Gerência Executiva, cabendo-lhe a realização do rol de atividades descrito nos arts. 87 e 88 do Regimento Interno do Sistema CFB/CRB.

O Setor Contábil-Financeiro é o órgão de apoio dos Conselhos e suas Delegacias e Representações Microrregionais em assuntos dessas especialidades, sendo supervisionado pelos respectivos Diretores Financeiros, ou quem vier a substituí-los cabendo-lhe a realização do rol de atividades descrito nos arts. 89, 90 e 91 do Regimento Interno do Sistema CFB/CRB.

Diretoria do CRB-9, Gestão 2018-2020



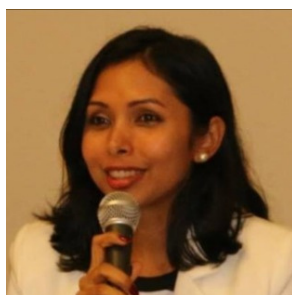
Adriano Lopes
Presidente



Gabriele Maris Pereira Fenerick
Vice-Presidente



Ana Lúcia Dal Pozzo
Diretora Técnica



Cristiane Sinimbu Sanchez
Diretora Administrativa

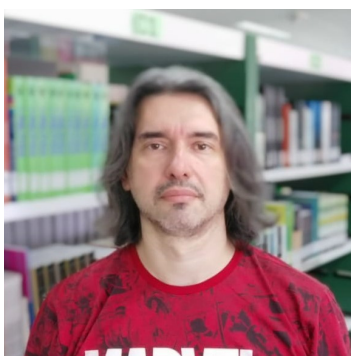


Sirlei do Rocio Gdulla
Diretora Financeira

Conselheiros da Gestão 2018-2020



Eliane Maria da Silva
Jovanovich



José Guterres Carminatti



Maria do Amparo
Cardoso Domingues



Maria Lúcia Cazarin
Beserra Madruga



Mona Youssef Hammoud



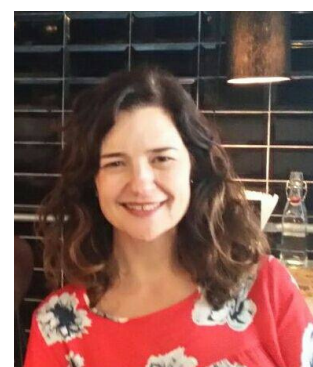
Nilson Tibúrcio
da Silva



Paula Rosane dos
Santos Coelho Pereira



Romicarla Rodrigues
de Matos



Silvia Cristina das
Chagas e Silva



Tania Mara Dias

COMISSÕES DO CRB-9

Para uma melhor organização das atividades, o CRB-9 possui em sua estrutura as seguintes Comissões permanentes: Ética Profissional, Tomada de Contas, Divulgação e Valorização Profissional, Licitações e Fiscalização.



Cada Comissão tem seu plano de trabalho atualizado anualmente com vistas a atender as metas definidas no planejamento de atividades.

DESEMPENHO DO CRB-9 EM 2020

O desempenho da UPC em 2020 ficou abaixo do esperado e os dados demonstram a necessidade de investimento em ampliação do quadro de pessoal para que os resultados sejam melhores nos próximos anos. A busca pela melhoria dos resultados nos últimos anos indicou o caminho para o aumento do número de inscritos na Autarquia.



Novas ações em 2020

6 como réu
2 como autor

Gestão de multas aplicadas

valor estimado: R\$ 145.037,20
valor recebido: R\$ 107.560,60

DADOS DA SECRETARIA

A Secretaria Administrativa do CRB-9 é a área responsável pelo efetivo andamento do Conselho. Os principais resultados de 2020 foram:

27 novos registros provisórios

1 renovação de licença temporária

4 transferências emitidas

19 novos registros definitivos

56 cancelamentos de registros

3 transferências emitidas

5 licenças temporárias

7 reintegrações de registros

75 notificações com A.R. para inadimplentes

434 ofícios expedidos

60 ofícios recebidos

2 Registros de Comprovação de Aptidão (RCA)

7 certidões

4 declarações

279 certidões de regularidade emitidas no portal de serviços *on-line*

ELEIÇÕES PARA A GESTÃO 2021-2023



598 **Votantes**
548 Chapa única
15 em branco
35 nulos

145 **ausentes**

DESEMPENHO FINANCEIRO DO CRB-9 EM 2020

Comparando-se os desempenhos de 2019 e 2020 constata-se que o aspecto financeiro não foi o que mais impactou no desempenho do exercício, mas sim a impossibilidade de promoção mais eficiente e eficaz dos processos fiscalizatórios.

O resultado das despesas ocorridas em 2019, comparadas com 2018, pode ser visto nos quadros a seguir:

Grupos de Despesa	DESPESAS CORRENTES (R\$)					
	Empenhada R\$		Liquidada R\$		Valores Pagos R\$	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
1. Despesas de Pessoal (6.3.1.1 + 6.3.1.2)	124.747,16	118.457,45	124.747,16	118.457,45	124.747,16	118.457,45
Remuneração de Pessoal (6.3.1.1.01.01)	79.790,15	73.321,04	79.790,15	73.321,04	79.790,15	73.321,04
Encargos Patronais (6.3.1.1.01.02)	24.209,69	22.987,11	24.209,69	22.987,11	24.209,69	22.987,11
Benefícios a Pessoal (6.3.1.1.01.03 + 6.3.1.2)	20.747,32	22.149,30	20.747,32	22.149,30	20.747,32	22.149,30
2. Uso de Bens e Serviços (6.3.1.3)	109.004,04	126.600,68	109.004,04	126.600,68	109.004,04	126.600,68
Material de Consumo (6.3.1.3.01)	8.430,72	9.075,33	8.430,72	9.075,33	8.430,72	9.075,33
Serviços (6.3.1.3.02.01 + 6.3.1.3.02.02)	99.338,78	94.914,20	99.338,78	94.914,20	99.338,78	94.914,20
Diárias (6.3.1.3.02.03)		15.240,00		15.240,00		15.240,00
Passagens (6.3.1.3.02.04)	1.021,54	7.371,15	1.021,54	7.371,15	1.021,54	7.371,15
Demais elementos do grupo (6.3.1.3.02.05 + 6.3.1.3.02.06)	213,00	0	213,00	0	213,00	0
3. Financeiras (6.3.1.4)	8.541,61	11.004,49	8.541,61	11.004,49	8.541,61	11.004,49
Juros e Enc. s/ Empréstimos (6.3.1.4.01.01)	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Serviços Bancários (6.3.1.4.01.02)	8.541,61	11.004,49	8.541,61	11.004,49	8.541,61	11.004,49
4. Outras Despesas Correntes (6.3.1.5 + 6.3.1.6 + 6.3.1.9)	118.930,90	99.889,79	118.930,90	99.889,79	118.930,90	99.889,79
Subvenções (6.3.1.5.01)	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Tributárias e Contributivas (6.3.1.6.01)	110.475,82	99.889,79	110.475,82	99.889,79	110.475,82	99.889,79
Demais Elementos do Grupo (6.3.1.9.01)	8.455,08	0	8.455,08	0	8.455,08	0
DESPESAS CORRENTES (1+2+3+4)	361.223,71	355.952,41	361.223,71	355.952,41	361.223,71	355.952,41

Grupos de Despesa	DESPESAS DE CAPITAL (R\$)					
	Empenhada R\$		Liquidada R\$		Valores Pagos R\$	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
5. Investimentos (6.3.2.1)	29.054,33	0	29.054,33	0	29.054,33	0
Obras, Instalações e Reformas (6.3.2.1.01)	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Equipamentos e Material Permanentes (6.3.2.1.03)	24.755,93	0	24.755,93	0	24.755,93	0
Intangível (6.3.2.1.02 + 6.3.2.1.05)	4.298,40	0	4.298,40	0	4.298,40	0
6. Amortização da Dívida (6.3.2.3.01.01)	0,00	0	0,00	0	0,00	0
7. Outras Despesas de Capital (6.3.2.3.01.02 + 6.3.2.4)	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Transferência de Capital (6.3.2.4.01.01)	0,00	0	0,00	0	0,00	0
8. Reserva de Contingência (6.3.3)	0,00	0	0,00	0	0,00	0
DESPESAS DE CAPITAL (5+6+7+8)	29.054,33	0	29.054,33	0	29.054,33	0
TOTAL GERAL	390.278,04	355.952,41	390.278,04	355.952,41	390.278,04	355.952,41

GESTÃO DE PESSOAS

Visando a conformidade legal, as contratações de funcionários para o CRB-9 se dão com base na Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), por meio de seleção pública.

A força de trabalho do CRB-9 é composta por apenas dois funcionários, um de cada gênero e com faixa etária entre 31 e 45 anos. Não há diferença salarial pelo gênero do trabalhador, ambos são brancos, sem deficiência, com curso superior concluído. Também compõem o quadro do CRB um estagiário do curso de biblioteconomia. Não há diferença salarial pelo gênero do trabalhador.

	Salários e gratificações	R\$ 79.790,15 R\$ 73.321,04
Comparativo de gastos com pessoal	Encargos	R\$ 24.209,69 R\$ 22.987,11
2020		R\$ 124.747,16
2019		R\$ 118.457,45
	Benefícios	R\$ 20.747,32 R\$ 22.149,30

Observou-se uma redução no pagamento de benefícios no ano de 2020, relacionado ao vale-transporte, que não foi pago entre os meses de abril e setembro, pois os empregados estavam em teletrabalho.

2 empregados compõem o quadro do CRB-9

1 estudante de biblioteconomia realizou estágio remunerado no CRB-9

A variação entre os valores de 2019 e 2020 referem-se ao fator de correção salarial empregado em acordo com o sindicato da classe de empregados em conselhos profissionais, pelo índice inflacionário do período equivalente a 4% (quatro pontos percentuais).

INVESTIMENTO EM FISCALIZAÇÃO

Houve uma redução de 2,11% do percentual do orçamento anual investido em fiscalização, se comparados os anos de 2019 e 2020.



GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por possuir uma estrutura extremamente enxuta o CRB-9 realiza poucas compras e quando o faz baseia-se na Lei 8.666 e legislação correlata. Quanto ao patrimônio houve a aquisição de bens para atender as necessidades trazidas pela pandemia e foram realizados termos aditivos a contratos vigentes.

Contratações mais relevantes em 2020

Dispensa de licitação
2020 R\$ 24.446,75

Assessoria jurídica R\$ 10.218,12
Assessoria contábil R\$ 18.379,60
Software ERP R\$ 22.328,76

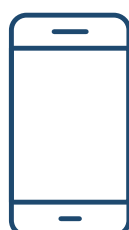
GESTÃO PATRIMONIAL

Não houve desfazimento de ativos, locações de imóveis e equipamentos, nem mudanças e desmobilizações relevantes em 2020.

Aquisições mais relevantes em 2020.

Valor total: R\$ 27.598,00

- 3 notebooks** R\$ 7.586,40
- 1 televisor de 65 polegadas** R\$ 3.652,22
- 1 equipamento de videoconferência** R\$ 10.750,00
- 1 smartphone** R\$ 1.002,58
- 3 headset** R\$ 209,70
- 5 licenças de software** R\$ 4.397,40



DESEMPENHO DO CRB-9 EM 2020 - FISCALIZAÇÃO

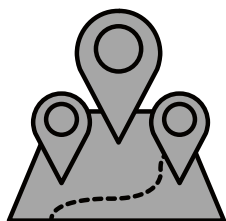


20 denúncias recebidas
18 denúncias verificadas

1 denúncia ética
recebida

129 visitas *in loco* para
verificação de
irregularidades

654 ofícios expedidos



Nos municípios de Balsa Nova e Campo Largo todas as bibliotecas (escolares, públicas, universitárias, etc.) foram visitadas, totalizando 109 fiscalizações *in loco*.

36 recursos
devolvidos
pelo CFB

8 recursos
encaminhados
ao CFB



66 processos
administrativos de
fiscalização abertos

18 relatos e votos
emitidos

9 processos
julgados

46 processos
encerrados

9 processos julgados
1 arquivado
8 multas aplicadas

66 processos
administrativos de
fiscalização abertos

Os resultados apresentados demonstram o forte impacto que a pandemia causou, principalmente devido ao fechamento das escolas e de suas bibliotecas, o que impossibilitou viagens da bibliotecária fiscal. A aprovação do PAFIS pelo CFB e o não repasse do recurso financeiro também representou impacto negativo no desempenho da UPC durante o ano de 2020.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Relatório Integrado do Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), relativos ao exercício de 2020 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta este Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.



ANTONIO CARLOS DÓRO

Contabilista, CRC-PR/015783

CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Biblioteconomia, 9ª Região, CRB-9, com sede e foro na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná e jurisdição no Paraná, criado pela Resolução nº 04 de 12 de julho de 1966 e reformulado pela Resolução nº 151 de 05 de março de 1976 do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), como decorrência dos termos da Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, regulamentada pelo Decreto n. 56.725 de 16 de agosto de 1965, e Lei nº 9.674, de 26 de junho de 1998, é uma Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, financeira e patrimonial que tem por finalidade principal a fiscalização do exercício profissional dos Bibliotecários, bem como das empresas que exercem atividades peculiares à biblioteconomia.

A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades dos bibliotecários e organizações bibliotecárias, sendo que 25% (vinte e cinco por cento) do produto arrecadado são creditados a título de cota-parte ao CFB.

O CRB-9 goza de imunidade tributária total em relação a seus bens, rendas e serviços conforme § 2º do art. 150 da Constituição Federal.

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, com a observância das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e harmonização internacional aos princípios contábeis geralmente aceitos, prezando por alto nível de qualidade e transparência das informações.

REGIME DE COMPETÊNCIA E SEGREGAÇÃO DE PRAZOS

O CRB-9 adota o Regime de competência para suas transações. Dessa forma, o registro de ativos e passivos, cuja realização ou exigibilidade ocorre até o final do exercício social seguinte é considerado como ativo circulante, sendo as demais transações consideradas de longo prazo e, conseqüentemente, registradas no não circulante.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Nos recursos financeiros disponíveis são reconhecidos os valores em moeda corrente existente em caixa na data do balanço, os saldos em depósitos bancários a vista e as aplicações financeiras de liquidez imediata e com risco mínimo de perda de valor.

O Conselho mantém aplicação em conta de Poupança por se tratar de investimento seguro de baixo risco. Além disso, mantém conta em banco estatal e não em banco privado.

Os direitos de créditos e as obrigações são avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimentos de dívidas devem ser reconhecidos por meio de uma conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos.

No almoxarifado estão registrados os materiais que serão utilizados pela Autarquia, para utilização no desenvolvimento de ações e consumo para manutenção da mesma. Desta forma são reconhecidas nas demonstrações financeiras pelo custo de aquisição, classificadas no ativo circulante como peças em almoxarifado, e quando utilizadas, são reconhecidas como custo ou despesas pelo mesmo valor da entrada.

O ativo imobilizado deve ser mensurado ao valor de aquisição ou ao valor de produção e construção. Quando os respectivos elementos tiveram vida útil limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas.

Quando se tratar de ativo imobilizado obtido a título gratuito deverá ser considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento de valorização desses bens devidamente justificada. No caso de transferências de ativos, o valor a atribuir será o valor contábil constante nos registros da entidade de origem, desde que em conformidade com os critérios de avaliação estabelecidos na presente norma, salvo se existir valor diferente fixado no instrumento que autorizou a transferência.

Os bens de uso comum, que absorvem ou absorveram recursos públicos, serão incluídos no ativo permanente da entidade responsável pela sua administração ou controle, estejam ou não afetos à sua atividade operacional. A valorização dos bens de uso comum será efetuada, sempre que possível, ao valor de aquisição ou ao valor de produção e construção. Durante o exercício de 2020 e 2019 a Autarquia não realizou aquisições de Ativo Imobilizado.

Depreciação é a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Os métodos de depreciação, amortização e exaustão utilizados devem estar compatíveis com a vida útil econômica do ativo e serem aplicados uniformemente, a Autarquia utiliza o método linear.

As variações patrimoniais qualitativas e quantitativas resultantes e independentes da execução orçamentária são agrupadas em: Variações Patrimoniais Ativas: que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade e Variações Patrimoniais Passivas: que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade, o Resultado Patrimonial do Período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais ativas e passivas.

Parte de valor correspondente a 25% sobre os créditos a receber líquidos de Créditos a Receber de Curto e Longo Prazo.

O valor é atualizado em dezembro e ajustado em janeiro por ocasião de novas anuidades e sempre que houver fato relevante que afete os créditos a receber.

A movimentação contábil da autarquia pode ser acompanhada no Portal da Transparência, prestação de contas e acesso à Informação, disponível em <http://201.33.23.232/spw/CFB/PortalTransparencia/Consulta.aspx?CS=rGk+20qGbL8=>



APÊNDICES

A - Declaração de integridade do Relato Integrado 2020

O Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região (CRB-9) tem por finalidade a fiscalização do exercício da profissão de bibliotecário no estado do Paraná e o cumprimento das determinações legais atinentes a esta finalidade, sejam elas leis, decretos ou resoluções e demais determinações do Conselho Federal de Biblioteconomia.

Desta forma, o CRB-9 envidou esforços necessários para assegurar a integridade do Relato Integrado de gestão 2019, conforme determinações do Tribunal de Contas da União, aplicando o pensamento coletivo na sua preparação e apresentação. Este pensamento coletivo exprime também o formato de tomada de decisões na Gestão para que todos os Conselheiros(as) se sintam corresponsáveis pela gestão do CRB-9.

Mesmo com esse pensamento coletivo empregado, registra-se novamente a necessidade de revisão, no âmbito do Sistema CFB/CRB, do planejamento estratégico de forma que este seja elaborado de forma coletiva por todos os Conselhos Regionais e pelo Conselho Federal de Biblioteconomia, adequando-se ao contexto no qual todos estão inseridos. Em que pese a estrutura enxuta do CRB-9, o Relato Integrado 2020 está de acordo, em sua maior parte, com a estrutura de um relato integrado.

Curitiba, 31 de março de 2021

Adriano Lopes

Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região, Gestão 2018-2020

Gabriele Maris Pereira Fenerick

Vice-Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região, Gestão 2018-2020

Sirlei do Rocio Gdulla

Diretora Financeira, , Gestão 2018-2020

Ana Lucia Dal Pozzo

Diretora Técnica, , Gestão 2018-2020

Cristiane Sinimbu Sanchez

Diretora Administrativa, , Gestão 2018-2020

B - Parecer da Comissão de Tomada de Contas sobre o relatório anual do exercício de 2020

A Comissão de Tomada de Contas, reunida nesta data, às 14 horas na Sede do Conselho Regional de Biblioteconomia 9.^a Região, após submissão feita pelo Presidente a Gestão 2018-2020, Adriano Lopes Assunção, sobre o Relatório Anual referente ao exercício de 2020, procedeu à verificação das peças que compõem o mesmo.

A Comissão é de parecer que o referido Relatório está em condições de ser aprovado pela Plenária, uma vez que não apresenta irregularidades e pendências.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2021.

Edison Francisco Krüger
CRB-9/1952
Coordenador da Comissão de Tomada de Contas

Débora Soares Vicente de Santana
CRB-9/1914

Guilherme Luiz Cintra Neves
CRB-9/1572

Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região
www.crb9.org.br